



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 44 - TRE/PRE/DG/SJ/CPADI/SEDAP**PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS****PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 55-30.2015.6.14.0000****RELATOR: JUIZ FEDERAL ARTHUR PINHEIRO CHAVES****INTERESSADO(S): PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE****ADVOGADO: RICARDO NUNES POLARO - OAB: 16748/PA****INTERESSADO(S): IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, Presidente do PHS/PA****ADVOGADO: RICARDO NUNES POLARO - OAB: 16748/PA****INTERESSADO(S): MICHEL SAUMA NETO, Tesoureiro do PHS/PA****ADVOGADO: RICARDO NUNES POLARO - OAB: 16748/PA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PHS - EXERCÍCIO 2014****NOTIFICANDO:****PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - ÓRGÃO NACIONAL****FINALIDADE:****Notificação do órgão nacional do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE de decisão proferida nos autos em referência**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará à fl. 161, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o processo de **Prestação de Contas nº 55-30.2015.6.14.0000**, do órgão estadual do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS), e por não ter sido localizado no endereço constante no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), conforme certidão da Seção de Expedição (SEARQ) deste Tribunal (fl. 156), estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, **fica o órgão de direção nacional do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS) NOTIFICADO** de que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) julgou as contas anuais do órgão estadual do partido no Pará, referente ao exercício de 2014, como **DESAPROVADAS**. E, para constar, eu, Clara Sousa, Chefe da SEDAP, digitei este edital, que vai assinado eletronicamente por Vilarete de Almeida Oliveira, Secretária Judiciária Substituta.

Em 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Coordenador**, em 20/03/2019, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732727** e o código CRC **EC02865B**.